Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

09.02.15

INDICAÇÃO Nº 57, DE 2015.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe pintura de sinalização horizontal na esquina da Avenida Brasil com Rio Grande do Sul, e a instalação de um redutor de velocidade na Rua Rio Grande do Sul entre a Av. Brasil e Rua Paraguai, no Centro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, realize estudos visando pintura de faixas de pedestres no asfalto, para sinalizar devidamente a esquina da Av. Brasil com Rua Rio Grande do Sul, bem como a instalação de um redutor de velocidade na Rua Rio Grande do Sul, entre a Av. Brasil e Rua Paraguai, no Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 04, de fevereiro de 2015

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a sinalização nas referidas vias. As medidas se fazem necessárias devido ao grande fluxo de automóveis e pedestres que circulam por essas ruas.

Os carros transitam em alta velocidade, o que impede atravessar a rua com segurança, motivo que justifica o presente pedido de estudos visando a construção do redutor de velocidade no local, bem como a melhora da sinalização e pintura de faixas de pedestre.

Assim, substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, é que indicamos a viabilização dessa obra.

Logo na expectativa de sermos atendidos na proposição, aguardamos resultados expressivos para a população.


HIDRÁULICA
HOT

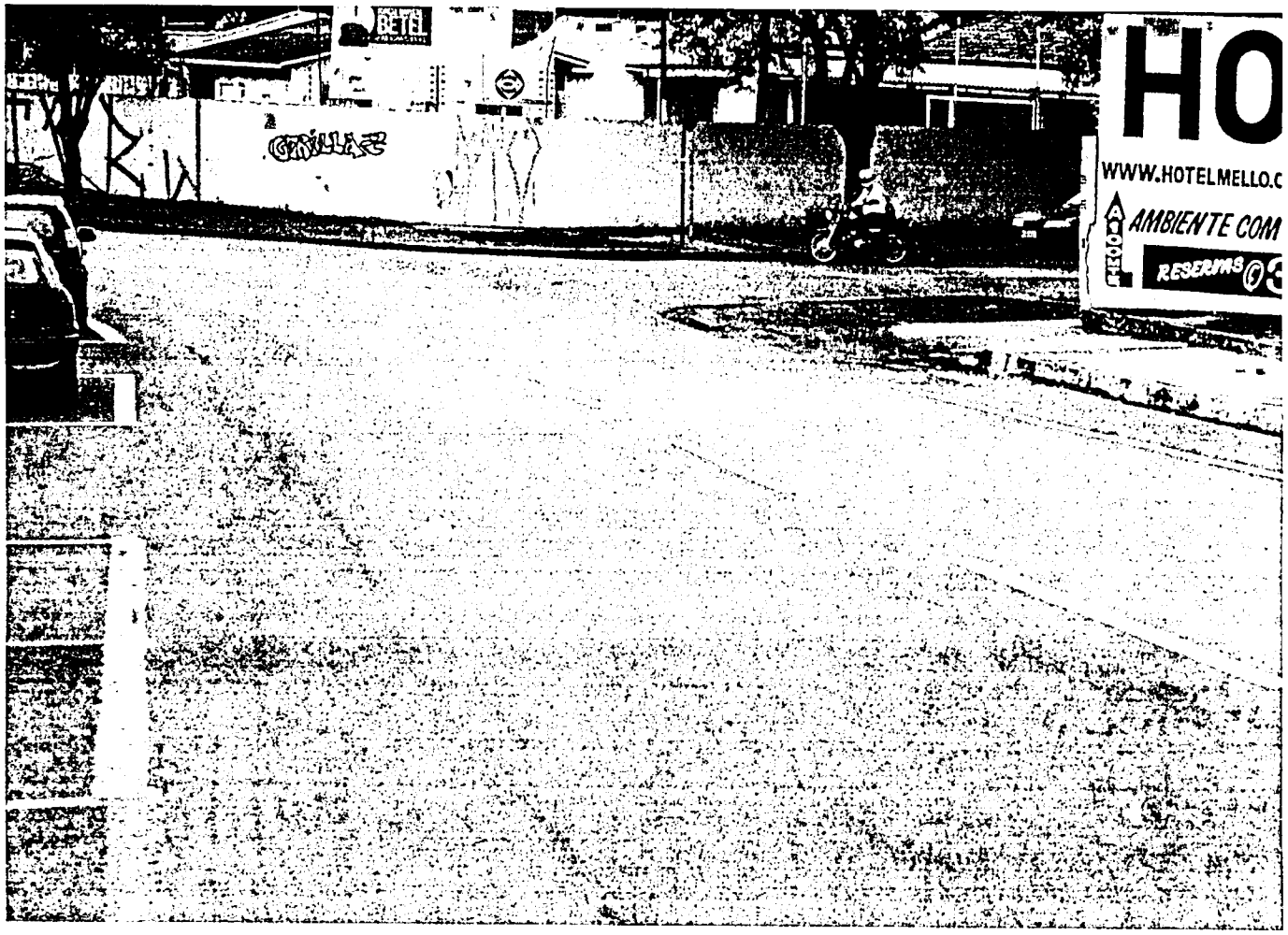
BETEL
WWW.HOTELMELLO.C
AMBIENTE COM